



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N. 100 /2019.

**“CRIA APLICATIVO TELEFÔNICO PARA  
AGENDAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE  
CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE  
MUNICIPAL DE SAÚDE”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a criar e estimular o uso de aplicativo de celular para marcar e dar acompanhamento no atendimento em toda Rede Pública de Saúde no âmbito do Município de Araguari.

**Art. 2º** O aplicativo deve receber e processar dados dos munícipes, com a finalidade de cadastro e realização de agendamento e acompanhamento de consultas e procedimentos na área da Saúde.

**Parágrafo único.** Para fins previstos no caput deste artigo, o Poder Executivo poderá firmar parceria através de processo Licitatório competente, para criação e gestão do aplicativo, levando segurança aos dados, e dando agilidade ao serviço de saúde.

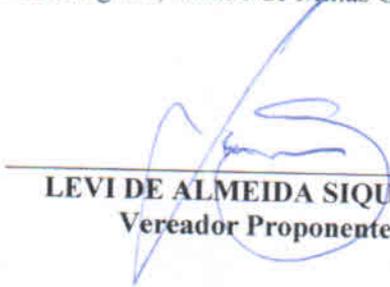
**Art. 3º** O aplicativo deverá informar em tempo real, a posição na fila de agendamento para realização de consulta, indicando a localidade de onde será realizada a mesma, e consonância com a localidade onde o paciente reside.

**Parágrafo 1º** - O App deverá ser de fácil manuseio e disponível em todas as plataformas, para download, oportunizando que o próprio munícipe consiga o agendamento e acompanhamento de serviços na área da saúde no âmbito do Município de Araguari.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de Agosto de 2020.

  
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA  
Vereador Proponente

  
Wesley Lucas  
PMO P

## JUSTIFICATIVA

O objetivo primordial quanto à criação do aplicativo, visa senão dar maior comodidade a aqueles que dependem da saúde pública no município de Araguari/MG, ocasionando assim agilidade no atendimento e oportunizando ao cidadão um modo mais prático de fazer seu agendamento por especialidade e acompanhamento, atendendo suas necessidades.

Vemos em nosso Município que os usuários enfrentam diuturnamente uma série de dificuldades de marcação de consultas, realização de exames, retorno ao médico, bem como encaminhamento ao médico, bem como encaminhamento ao médico especialista.

Neste sentido o aplicativo dará uma segurança maior, buscando assim zerar as filas de espera por atendimentos, e ainda a possibilidade do “fura fila”, garantindo aos cidadão atendimento adequado e em tempo.